Cap QAO PM - 830799-7 - Wilson Alves de Faria - CSM/M Subs;

Cap QAO PM - 802053-1 - Darcio Marcelo Capelli - DP;

3º Sgt Ref PM - 866021-2 - Jeronimo Dantas - APMBB;

1º Sgt Ref PM - 851638-3 - José Carlos Teixeira - 8º BPM/I;

1º Ten QAO Res PM - 782174-3 - Miguel Batista dos Santos - 8º BPM/I;

Cap QAO PM - 810426-3 - Pedro de Araújo Ferreira - APMBB.

(Apostila DP-324/113.1/11).

Em virtude de decisão judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (PJ/F 1127/2011 - Banca 32-C - PJ 13426/2005 e Processo 574/053.05.010281-0-JC-PJ - 14ª VFP/SP - Antonio Forte Júnior e outros) que nos títulos dos autores abaixo relacionados, passa a constar o direito à Incorporação dos Décimos percebidos anualmente, com base nos percentuais atualmente vigentes, bem como ao recálculo dos vencimentos, integrando-se ao padrão o valor incorporado, com os consequentes reflexos no 13º salário, adicionais e demais vantagens:

GRAD - RE - NOME - OPM

Sd PM - 942267-6 - Antonio Forte Júnior - APMTJ;

3º Sgt Ref PM - 810287-2 - Edimilson Dantas de Andrade - APMTJ;

Sd PM - 894424-5 - Mamede Gerônimo de Aguiar Filho - 34º BPM/I;

Sd PM - 760451-3 - Ivanilde Felis Bomfim - APMTJ;

2º Sgt PM - 922350-9 - Alexandre José Ferreira - APMTJ;

Cb PM - 890855-9 - Benedito Carlos Ferreira - APMTJ;

3º Sgt Ref PM - 801589-9 - Irai Simões de Souza - 12º BPM/M;

3º Sgt Ref PM - 810609-6 - Ronaldo Silva de Paula - APMTJ;

Cb PM - 890968-7 - José Carlos Jardim Pereira - APMTJ;

3º Sgt Ref PM - 83811-0 - José Adalberto Santos - APMTJ;

2º Sgt Ref PM - 810648-7 - Carlos Rogério da Silva - 25º BPM/M;

3º Sgt Ref PM - 870165-2 - Osmar Ferreira Barreiro - APMTJ.

(Apostila DP-325/113.1/11).

Despacho do Diretor, de 07/10/11

Deferindo, em cumprimento a "Obrigação de Fazer" - Processo 1743/053.01.027617-6 - PJ/F 1205/07 - PJ 275/02 - 4ª V.F.P, que concede o direito ao benefício da licença-prêmio à servidora civil Janice Mary e Silva, RG 13.206.852-7, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II do QSSP, conforme o apurado na Certidão de Tempo de Serviço DP-076/416.3/11, tem-se que a requerente faz jus a 90 dias de licença-prêmio, referente ao período de 29/08/06 a 27/08/11, tendo em vista ter completado 01 (um) bloco de 05 anos de efetivo exercício ininterrupto.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 14-10-2011

Classificando:

a partir de 14-10-2011, o cargo provido pela Oficial Administrativo abaixo relacionada, nomeada por Decreto de 22, publicado em 23-8-2011 e DECLARANDO que a mesma deverá assumir exercício na respectiva unidade até a DATA LIMITE DE 12-11-2011.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE RIBEIRÃO PRETO

KARINA OTSUJI, RG 212440913-SP

a partir de 14-10-2011, o cargo provido pela Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, nomeada por Decreto de 10, publicado em 11-8-2011 e DECLARANDO que a mesma deverá assumir exercício na respectiva unidade até a DATA LIMITE DE 12-11-2011.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO e DA GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO "DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN

ANA LAURA APARECIDA FERNANDES CARDOSO, RG 288139227 SP

Concedendo:

com fundamento no inc. II, art. 3º do Dec. 53.966/2009, aos interessados a seguir relacionados, pelo exercício da função de outros auxiliares, a gratificação mensal a Título de Representação, de acordo com alínea "q", item 2, § 1º, art. 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 1, 04 (um inteiro e quarenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:

a EDER APARECIDO MORAES DE OLIVEIRA, RG 30.911.732-X, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

a FABÍOLA FILOMENA MINATEL, RG 43.923.641-1, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

a LUCIANA VIANA DA SILVA, RG 3.857.785, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

a LUIS CAMPITELI MONTEIRO, RG 28.470.545-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

a MICHELE CARRETERO VISCAINO CAROBREZ, RG 34.432.635.4, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

a TATIANA BARDUCO RODRIGUES, RG 33.615.516-5, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

nos termos da alínea "b" do inc. XVIII, do art. 23 do Dec. 52.833/2008, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por até 2 anos, de acordo com o disposto no art. 202 da Lei 10.261/68 a DANIEL AGUIAR GRANDOLFO, RG 35.040.782-4, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Wellington Rodrigo Segura", de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

Exonerando, a pedido e a partir de 7-10-2011, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, MARINA ELISABET COSTA JANSSON, RG 44.435.135-8, do cargo em comissão de Assistente I, do SQC-I-QSAP, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, para o qual foi nomeada por Decreto de 17, publicado em 18-3-2011. Ficando em conseqüência cessados os efeitos da resolução de 22 publicada no D.O. 23-6-2011, que concedeu a gratificação de representação ao interessado.

Removendo:

em cumprimento à Liminar proferido nos autos do Mandado de Segurança 0022725-38.2011.8.26.0053, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, da 11ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por união de cônjuges, nos termos do artigo 16-A, inc. III, da LC. 959/2004, acrescentado pela LC. 1060/2008, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do SQC-III-QSAP, provido por JOSÉ ALBERTO LUNARDELLI, RG 8.552.492-X, do Centro de Detenção Provisória de Mauá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo para a Penitenciária de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado.

nos termos do art. 16-A, inc. III, da LC. 959/2004, acrescentado pela LC. 1060/2008, por união de cônjuges, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I do SQC-III-QSAP, provido por EDILENE MARIA DA SILVA, RG 30.373.060-2, da Penitenciária Feminina II de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral para a Penitenciária Feminina de Campinas, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 296/2011 - PFII TREM)

Transferindo:

nos termos dos arts. 54 e 55 da LC. 180/78, o cargo de Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, provido por LURDES FATIMA MARQUES DE SOUZA, RG 14.477.419, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Santos, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. (Proc. 82/2011)

nos termos dos arts. 54 e 55 da LC. 180/78, o cargo de Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, provido por JANE MARIA DE OLIVEIRA BARROS, RG 25.550.315-5, Penitenciária "Cabo PM-Marcelo Pires da Silva" de Itaí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado para a Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" de Sorocaba, Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.

nos termos dos arts. 54 e 55 da LC. 180/78, o cargo de Oficial Operacional (Cozinheiro) do SQC-III-QSAP, provido por ANA PAULA SANCHES, RG 20.183.898-9, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo para o Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatatuba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. (Proc. 428/2010)

nos termos dos arts 54 e 55 da LC. 180/78, o cargo de Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, provido por EDUARDO GARCIA DOS SANTOS, RG 27.013.900-X, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo para o Centro de Detenção Provisória de Jundiaí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 498/2011)

Apostila do Secretário, de 14-10-2011

Declarando, na parte em que transferiu o cargo vago em decorrência do falecimento de PEDRO DA SILVA BRAGANÇA, RG 4.496.549-9, Oficial Administrativo, do Quadro da Secretaria da Fazenda para esta Pasta, conforme Dec. 57.347/2011, para declarar que o nome correto do ex-servidor é PEDRO PAULO DA SILVA BRAGANÇA e não como constou.

Comunicado

Indicando nos termos dos arts. 78 e 79 do Dec 42.850/63, os servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legais e temporários, os titulares de cargo e ou designados para funções de comando, nos termos da legislação vigente.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Unidade - Cargo/Função de Comando Titular - Designado - Substituto I - Substituto II

04-22 – Centro de Ressocialização de Bragança Paulista – Diretor Técnico II – RG 10.518.670-3, SOLANGE ELIAS DA COSTA SILVA, 1º) RG 27.865.493-9, Priscilla Lemos Bertuchi Relação válida a partir de 17-10-2011.

Portarias SAP/CG

De 4-9-2011

Proc.SAP/GS 126/10 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no Relatório nº 116/2011 da d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 190/197) e no Parecer CJ nº 821/2011 da d. Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 200/204), nos autos do Processo SAP/GS n° 126/2010, APLICA ao ex-servidor SALVADOR BARBOSA, RG 6.039.188, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, a pena de SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS, com fundamento no artigo 251, inciso II, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos III e XIII, do mesmo Diploma Legal, por comprovada a imputação descrita na Portaria Inaugural de fls. 138/139; devendo apenas constar do assentamento individual do ex-servidor, uma vez que está aposentado, conforme publicação no D.O. de 03/09/09.

De 21-9-2011

Proc.SAP/GS 242/10 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no Relatório nº 592/2011 da d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 87/93), nos autos do Processo SAP/GS n° 242/2010, APLICA ao servidor PAULO ROBERTO DE FRANÇA, RG 28.092.856-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul, a pena de REPREENSÃO, com fundamento no artigo 251, inciso I, c.c. O artigo 253, ambos da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal e artigo 15 "caput", artigo 17, inciso I de artigo 18, incisos XI e XV da Resolução SAP nº 05/03, por comprovada a imputação descrita na Portaria Inaugural de fls. 48/49.

De 5-10-2011

Proc.SAP/GS 643/09 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alçadas no Relatório Final nº 549/2011 da d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 188/210), nos autos do Processo SAP/GS n° 643/2009, APLICA ao servidor JOÃO CARLOS LUCAS CARDOSO, RG 29.325.405-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Lucélia, a pena de REPREENSÃO, com fundamento no artigo 251, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, inciso XII do mesmo Diploma Legal, por comprovada a imputação descrita na Portaria Inaugural de fls. 93/96.

Despachos do Chefe de Gabinete

De 21-9-2011

Proc.SAP/GS 242/10 - APLICANDO ao servidor PAULO ROBERTO DE FRANÇA, RG 28.092.856-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória de Serra Azul, a pena de REPREENSÃO, com fundamento no art. 251, inc. I, c.c. O art. 253, ambos da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal e artigo 15 "caput", art. 17, inc. I de art. 18, inc. XI e XV da Resolução SAP nº 05/03. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00m.– Advogada: Dra. Eunice Teodora Jensen – OAB/SP 93.969).

De 30-9-2011

Proc.SAP/GS 1068/09 - ABSOLVENDO o servidor NEY OTAVIANI DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, RG 10.249.313, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá; dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural.(Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00m.– Advogados: Dra. Márcia Barroso – OAB/SP 90.163, Dr. Maurício Mormille Setti – OAB/SP 162.195, Dra. Eunice Teodoro Jensen – OAB/SP 93.969 e Dra. Silvana Teles – OAB/SP 179.254).

De 4-10-2011

Proc.SAP/GS 126/10 - APLICANDO ao ex-servidor SALVADOR BARBOSA, RG 6.039.188, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos na Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, a pena de SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS, com fundamento no art. 251, inc. II, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. III e XIII, do mesmo Diploma Legal; devendo apenas constar do assentamento individual do ex-servidor, uma vez que está aposentado, conforme publicação no D.O. de 03/09/09. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00m.– Advogado: Dr. Sérgio Miranda Costa – OAB/SP 215.568).

De 5-10-2011

Proc.SAP/GS 643/09 - APLICANDO ao servidor JOÃO CARLOS LUCAS CARDOSO, RG 29.325.405-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos na Penitenciária de Lucélia, a pena de REPREENSÃO, com fundamento no art. 251, inc. I, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. XII, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00m.– Advogados: Dr. Jelimar Vicente Salvador – OAB/SP 140.969, Dr. Rodrigo Silvio Ribeiro Sardinha – OAB/SP 142.677 e Dra. Patrícia Sallum – OAB/SP 221.721).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 14-10-2011

Ratificando, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, as Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço/Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

Certidão 55/2011, do PUCT 69/96, em nome de JAIR DE OLIVEIRA, RG 8.094.935-6

Certidão 4/2011, do PUCT 175/2008, em nome de MAURO ALBINO DE MORAIS, RG 5.729.746

Certidão 30/2011, do PUCT 208/2003, em nome de ANTONIO PEREIRA DA COSTA, RG 17.274.927

Certidão 51/2011, do PUCT 84/2011, em nome de JORGIDIO DA COSTA VAZ, RG 11.129.938.

Certidão 3/2011, do PUCT 172/2010, em nome de VANDERLEI TARTARI MONTEIRO, RG 6.060.650-2.

Certidão 71/2011, do PUCT 257/1992, em nome de ROBERTO DE MOURA, RG 6.030.243-4.

Certidão 56/2011, do PUCT 168/2011, em nome de GILSON DA SILVA, RG 14.924.216-5.

Certidão 102/2011, do PUCT 882/98, em nome de JOSÉ PEROTO, RG 8.210.935.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portarias do Coordenador, de 14-10-2011

Autorizando, nos termos do Art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do servidor Breno Montanari Ramos, RG 3.720.461-0, Médico, do SQC-III-QSAP, classificado no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, a participar do XXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, promovido pelo ABP- Associação Brasileira de Psiquiatria, que se que se realizará na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 05/11/2011.

Deferindo:

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a Gratificação de Representação a servidora a seguir relacionada, conforme segue:

a VALERIA NUNES DE OLIVEIRA VICAKAS, RG 25.441.619-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais "um" décimo do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida de Diretor I, no período de 08/03/10 a 03/11/10 e de 05/11/10 a 08/03/11, que somado aos anteriormente incorporados, totalizam "cinco" décimos;

nos termos do art. 133 da CE/89, a incorporação de décimos a servidora a seguir relacionada, conforme segue:

a VALERIA NUNES DE OLIVEIRA VICAKAS, RG 25.441.619-6, Oficial Administrativo, do SQC III-QSAP, de incorporação de mais "um" décimo, referente à diferença de remuneração da função exercida de Diretor I, no período 04/03/10 a 03/11/10 e de 05/11/10 a 04/03/11, que somado aos anteriormente incorporados, totalizam "cinco" décimos.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora, de 14-10-2011

Autorizando, o gozo de licença-prêmio, nos termos do artigo 209 e 213, da Lei 10.261/68 a servidora:

ELIANE MARIA DE NOVAES - RG 23.855.061-8, Assistente Social, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 09/02/2004 a 06/02/2009, Certidão nº 211/2011 - PULP nº 016/2011.

ALESANDRO FERNANDES DA SILVA – RG 22.488.895, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 19/07/2001 a 17/07/2006, Certidão nº 095/2010 – PULP nº 1792/1997.

SERGIO DE CASTRO PADILHA – RG 15.677.386-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 02/02/2005 a 31//01/2010, Certidão nº 063/2010 – PULP nº 0181/2008.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador, de 14-10-2011

Cessando:

a partir de 22-6-2011, os efeitos da Portaria de 27, publicada em 28-7-2010, que designou MARCELO GOMES BEZERRA, RG 21.181.547-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 52.865/2008, ficando em conseqüência cessados os efeitos da gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3, 54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 036/2010 – CDPIII P).

a partir de 26-9-2011, os efeitos das Portarias de 15, publicada em 16-4-2011, que designou ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, RG 44.063.897-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em conseqüência cessados os efeitos da gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, bem como a gratificação mensal a Titulo de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3, 54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 063/2011 – CDPI P).

a partir de 13-6-2011, os efeitos da Portaria de 20, publicada em 22-6-2007, apostilada em 7-10-2011, que designou SÉRGIO FERREIRA e SILVA, RG 17.113.763-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária I de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para exercer a função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando em conseqüência cessados os efeitos da gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, bem como a gratificação mensal, a Título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5, 00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 085/2007 – CDPI P).

a partir de 1-10-2011, os efeitos da Portaria de 15, publicada em 16-4-2011, que designou JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA MIGUEL, RG 21.255.119-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, ficando em conseqüência cessados os efeitos da gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterado pela LC 1.116/2010, calculada mediante a aplicação do percentual de 10, 46% sobre o valor do nível de vencimentos VI, do cargo de AEVP, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 093/2011 – PJPN).

Concedendo:

com fundamento nos arts. 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, no período de 6 a 20-4-2011, a ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, RG 27.038.980-5, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Mário de Moura e Albuquerque" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, por motivo de Férias do Titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5, 00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 123/2007 – PI FR).

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "l", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3, 54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

a partir de 6-9-2011, MARIA CLAUDIA OLIVEIRA TAMBELLINI PUERTA, RG 9.748.701-6, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço de Saúde, do Núcleo de Atendimento á Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo. (Proc. 538/2011 – PFS).

a partir de 22-6-2011, a LUCIANO ZANON TERÊNCIO, RG 24.773.566-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo. (Proc. 115/2011 – CDPIII P).

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5, 00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

a partir de 22-6-2011, a MARCELO GOMES BEZERRA, RG 21.181.547-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo. (Proc. 122/2011 – CDPIII P).

no período de 13-6 a 26-9-2011, a SÉRGIO FERREIRA e SILVA, RG 17.113.763-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo. (Proc. 085/2007 – CDPI P).

a partir de 26-9-2011, a ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, RG 44.063.897-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo. (Proc. 233/2011 – CDPI P).

Designando:

a partir de 6-9-2011, MARIA CLAUDIA OLIVEIRA TAMBELLINI PUERTA, RG 9.748.701-6, Enfermeiro, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço de Saúde, do Núcleo de Atendimento á Saúde, do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde, da Penitenciária Feminina Sant'Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 51.816/2007, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168/1968, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço de Saúde, classificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 538/2011 – PFS).

a partir de 22-6-2011, LUCIANO ZANON TERÊNCIO, RG 24.773.566-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 52.865/2008, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, calculada mediante a aplicação do percentual de 18, 06% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VIII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 115/2011 – CDPIII P)

a partir de 22-6-2011, MARCELO GOMES BEZERRA, RG 21.181.547-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 52.865/2008, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, calculada mediante a aplicação do percentual de 33, 70% sobre o padrão de vencimentos do cargo de ASP de Classe VIII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 122/2011 – CDPIII P).

no período de 13-6 a 26-9-2011, SÉRGIO FERREIRA e SILVA, RG 17.113.763-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, calculada mediante a aplicação do percentual de 33, 70% sobre o padrão de vencimentos do cargo de ASP de Classe VIII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 085/2007 – CDPI P).

a partir de 26-9-2011, ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, RG 44.063.897-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço publico de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 49.577/2005, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, calculada mediante a aplicação do percentual de 33, 70% sobre o padrão de vencimentos do cargo de ASP de Classe VIII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 233/2011 – CDPI P).

a partir de 1-8-2011, ANDRÉ DE LIMA, RG 24.570.862-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Venc. II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e da Grande São Paulo, prevista no Dec. 50.412/2005, ficando atribuída a gratificação "Pro Labore", nos termos do art. 10, da LC 898/2001, alterado pela LC 1.116/2010, calculada mediante a aplicação do percentual de 10, 46% sobre o valor do nível de vencimentos VI, do cargo de AEVP, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (Proc. 209/2011 – PII FR).

Tornando insubsistente, a Portaria de 14, publicada em 15-2-2011, na parte que transferiu, nos termos do artigo 16-A, inciso II, da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, o servidor AGNALDO CASTRO RIBEIRO, RG 16.456.650-8, ASP de Classe IV, do SQC-III-QSAP, do CPP de São Miguel Paulista para o CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos.

Transferindo, nos termos do art. 16-A, inc. II da LC 959/2004, acrescentado pela LC 1060/2008, por interesse do serviço penitenciário, o Cargo Provido pelo servidor, conforme segue:

Do CPP de São Miguel Paulista

Para o CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos

AGNALDO CASTRO RIBEIRO, RG 16.456.650-8, ASP de Classe IV, do SQC-III-QSAP

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria do Diretor, de 14-10-2011

Concedendo, nos termos do artigo 209 e 212 da Lei nº. 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a servidora: ALCINA DA COSTA LOPES, RG: 10.939.226, Agente de Segurança Penitenciaria de classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01/10/2006 a 29/09/2011 – Certidão nº. 225/2011 – PULP nº. 227/2011.